



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/01/2026 às 12:46:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 08642/26 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2025, referente a(o) Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Rodrigues da Costa.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Data de Publicação do Aditivo: 05/01/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Os serviços contratados possuem caráter contínuo, técnico e essencial, sendo indispensáveis para o correto registro dos atos e fatos contábeis, elaboração e acompanhamento de demonstrativos contábeis e fiscais, atendimento às normas da contabilidade pública, bem como para o cumprimento das exigências legais impostas pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas e demais entidades fiscalizadoras. A continuidade da prestação desses serviços é fundamental para assegurar a regularidade da gestão contábil e financeira da Câmara Municipal, evitando inconsistências, falhas técnicas, descumprimento de prazos legais e eventuais sanções administrativas. Ressalta-se, ainda, que os serviços demandam elevado grau de especialização técnica e conhecimento específico da legislação aplicada ao setor público, o que justifica a manutenção da empresa atualmente contratada. Registra-se que a empresa TF CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA vem executando os serviços de forma satisfatória, com responsabilidade, eficiência e observância às normas técnicas e legais vigentes, atendendo plenamente às necessidades administrativas desta Casa Legislativa, o que evidencia a vantajosidade da prorrogação contratual. Diante da permanência da necessidade dos serviços e visando evitar a descontinuidade das atividades contábeis, torna-se necessária a prorrogação da vigência contratual. Esclarece-se que a prorrogação pretendida não implicará acréscimo de valores, restringindo-se exclusivamente à extensão do prazo de vigência, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1049af26140cbb079d561a036ea80926
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	02762da66e2746ff80b3116f43b9b4fa
Justificativa técnica	Sim	956e04507c05ce04eb0a9013a3b982a7
Parecer jurídico	Sim	4891bb4fe30dcf001adfebce00ff5946
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	65feff929b3b9ee71eccc69fa28c3a7e

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB